

MEMO nº 05-A/2017 – SEMAD
Ao Departamento de Licitação e Contratos.
Att: Maurício David Castro da Silva
Presidente da CPL.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento de Licitação



Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referentes a prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará- PA. Diante disto encaminhamos proposta de preços, documentos para a formalização da contratação. Com vigência até 31 de dezembro de 2017.

São Francisco do Pará (PA) 04 de janeiro de 2017.

Atenciosamente.


GENILSON ALESSANDRO DE SOUZA DE NAZARÉ
Secretário de Administração

MEMO nº 03-A/2017 – SEMED
Ao Departamento de Licitação.
Att: Maurício David Silva
Presidente da CPL.



Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referentes a prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Municipal de São Francisco do Pará- PA. Diante disto encaminhamos proposta de preços, documentos para a formalização da contratação. Com vigência até 31 de dezembro de 2017.

São Francisco do Pará (PA) 04 de janeiro de 2017.

Atenciosamente.


RIZALDO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Educação
Rizaldo da Silva Pereira
Sec. Mun. de Educação
Dec. N° 011/2017

Memorando nº 12-A/2017
Ao Departamento de Licitação e Contratos.
Att: Mauricio David Castro da Silva
Presidente da CPL.

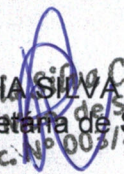


Referente: Solicitação de abertura de procedimento de Licitação

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referentes a prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Pará- PA. Diante disto encaminhamos proposta de preços, documentos para a formalização da contratação. Com vigência até 31 de dezembro de 2017.

São Francisco do Pará (PA) 05 de janeiro de 2017.

Atenciosamente.


PATRICIA SILVA CHAVES
Secretaria de Saúde
Dec. nº 003/2017

TERMO DE REFERÊNCIA**1- DO OBJETO:**

O objeto do presente termo de referência objetiva a prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Pará.

2- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA EMPRESA:

Prestação de serviços relativas a compatibilização, planejamento e execução orçamentária, favorecendo o controle das ações do governo, otimiza a programação financeira e criando condições para que o planejamento seja implementado, envolvendo as seguintes atividades:

- 2.1 Controle de saldos feito de forma automática, não permitindo a inclusão de empenho sem saldo de dotação orçamentária e seu pagamento sem saldo bancário;
- 2.2 Geração dos anexos do balanço automatizados, conforme às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- 2.3 Importação automática dos saldos de balanço para o exercício, evitando redigitação;
- 2.4 Integrado aos sistemas de PPA, Orçamento, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Transparência;
- 2.5 Através da função "bloqueio de dotações" o gestor pode controlar e limitar os gastos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/00);
- 2.6 Controle orçamentário e financeiro por fonte de recursos;
- 2.7 Inclusão de históricos padrões tanto nas receitas quanto nas despesas;
- 2.8 Importação automática dos restos a pagar;
- 2.9 Lançamento de eventos patrimoniais independentes da execução orçamentária;
- 2.10 Relatório que orienta o gestor sobre o repasse ao legislativo municipal e sobre a apuração do Pasep;
- 2.11 Além da geração do Manad, possui pagamentos através de lotes bancários e um plano de contas de fácil utilização;
- 2.12 Geração automática do encerramento de exercício;
- 2.13 Relatório prévio de críticas o qual subsidia os gestores nas gerações de prestações de contas quando enviadas, em meio magnético, aos Tribunais de Contas;
- 2.14 Criação de notas explicativas, informações importantes que complementam as demonstrações contábeis;
- 2.15 Relatórios da LRF sempre atualizados pela a última edição da STN, incluindo os relatórios de gastos com educação e saúde;
- 2.16 Sistema de tesouraria integrado com a contabilidade, possibilitando a realização de pagamentos online, como também a conciliação bancária de forma automática com total integração com os bancos;
- 2.17 Utilização de pré-empenhos e previsão de pagamentos;
- 2.18 Cálculo de impostos de forma automática, de acordo com a legislação vigente;
- 2.19 Coletânea de Legislação integrada ao sistema;
- 2.20 Controla saldos de receitas e despesas extraorçamentárias;
- 2.21 Prestações de contas no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) realizadas automaticamente;
- 2.22 Controle de contratos, obras e serviços de engenharia, convênios e transferências estaduais e federais vinculados aos empenhos;
- 2.23 Cadastro de materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas contemplando seus contratos e aditivos;



- 2.24 Controle da habilitação do fornecedor. O sistema emite um aviso quando, no cadastro de um fornecedor, algum documento estiver com vigência expirada;
- 2.25 Cotação de preços que permite o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item, através do registro da pesquisa de mercado;
- 2.26 Impressão imediata da ata do processo, ao final da fase de lances, a qual constará todos os atos desta fase, incluindo lances dos participantes e observações que, por ventura, tenham sido registradas;
- 2.27 Integrado ao Aspec Orçamento, impede que se realizem processos em dotações inexistentes;
- 2.28 Relatórios que permitem o total gerenciamentos dos processos nele registrados. Todos os relatórios e documentos, gerados pelos sistemas, podem ser salvos em formato digital, facilitando seu envio aos Tribunais de Contas e o arquivamento como cópia de segurança.
- 2.29 Registro de coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais;
- 2.30 Controle da solicitação da despesa, permitindo seu cadastramento por qualquer setor. Além disso, também é possível bloquear o valor das dotações informadas, assegurando o cumprimento dos dispostos nos artigos 14 (Lei nº 8.666/93) e 16 (Inciso II da Lei Complementar nº 101/00 – LRF);
- 2.31 Realização de pregões de forma automatizada, podendo o usuário registrar as propostas dos licitantes e classificá-las para as fases de lance, conforme o inciso VIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02. Além disso, permite a informação, em tempo real, de todos os lances orais participantes durante a citada etapa. Vale ressaltar que a total adaptação do sistema à Lei Complementar faz que o mesmo emita um alerta em caso de empate ficto;
- 2.32 Ordem de compras/serviços, documento que auxilia o departamento de compras no controle de fornecimento, compras, aditivos, além de ser utilizado como guia para a geração de nota fiscal, feita pelo fornecedor, e da liquidação, no Aspec Contábil;
- 2.33 Integrado ao Aspec Contábil, viabiliza a exportação dos dados contratados para os empenhos, agilizando a contabilização destes;
- 2.34 Geração de planilhas que permitem ao fornecedor digitar sua proposta, seja para cotação ou participação em processo licitatório. Posteriormente, as planilhas poderão ser importadas para o sistema, evitando retrabalho;
- 2.35 Gera de forma automática os documentos necessários ao processo, permitindo que os mesmos sejam alterados através de um editor de textos;
- 2.36 Garante a segurança da informação com armazenamento de dados em datacenter, não sendo necessário contratar provedor de Internet;
- 2.37 Dispensável qualquer tipo de instalação local, fator que gera um custo menor para a entidade pública;
- 2.38 Possibilita a consulta das informações em qualquer lugar e a qualquer hora do dia (segurança datacenter);
- 2.39 As informações são publicadas na Internet, no site do município ou acessadas através do Portal Aspec Transparência;
- 2.40 As informações disponibilizadas são íntegras, primárias e autênticas;
- 2.41 Possui ferramenta que possibilita a pesquisa de conteúdo;
- 2.42 Consolida as informações da Lei de Transparência Fiscal em um só lugar.
- 2.43 Possibilidade de gravação de relatórios em vários formatos eletrônicos;
- 2.44 Possui uma linguagem clara e acessível a todos os cidadãos;
- 2.45 Integrado ao Aspec Contábil, facilita a exportação de dados em tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferência das informações;
- 2.46 Transferência diária e a qualquer hora do dia, em tempo real, das informações para o sistema Aspec Transparência, através do sistema Aspec Contábil;
- 2.47 Dispensa contratação de mão de obra especializada para operacionalização do sistema e exportação de dados para a Internet;
- 2.48 Apresentação e layout desenvolvidos em ambiente web;

3. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Singularidade do objeto: Os serviços se constituem no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados. A escolha da empresa, enalteceu as suas experiências anteriores e defendeu a inviabilidade da realização de procedimentos licitatórios. Os Sistemas de gestão pública desenvolvidos pela empresa oferecem praticidade nas atividades operacionais e atendimento à legislação, através



da entrega de softwares com qualidade e confiança, permitindo mais eficácia e transparência na prestação de contas para a sociedade. Ponderando-se que os objetos eram singulares e demandavam execução por "profissionais mais especializados".

Contundo o conceito de singularidade de que trata o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 não está vinculado à ideia de unicidade, mas de complexidade e especificidade. Dessa forma, a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado que nos refere a contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA que em suas especialidades atende devidamente as demandas da Prefeitura e secretarias.

3- PERFIL DA SER CONTRATADO:

3.1. Natureza jurídica: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA (pessoa jurídica)

3.2. Especialização:

A empresa possui qualificação e experiência, aliada à singularidade do objeto da demanda, comprovado por meio de atestado de capacidade técnica referente ao Serviço de Licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados, buscando constante modernização, através da entrega de softwares com qualidade e confiança, permitindo maior praticidade das operações.

3.3. Profissional especializado:

A prestação de serviços, no mercado de Licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) pela empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática, visa provimento de soluções integradas de conhecimento e tecnologia para a gestão governamental, utilizando-se das melhores ferramentas e desenvolvimento de sistemas inteligentes, proporcionando soluções práticas nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados para administração pública municipal.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Observar as condições discriminadas no objeto deste termo;
- 4.2. Realizar os pagamentos à contratada nas condições e datas previstas neste contrato;
- 4.3. Indicar pessoal para acompanhar a implementação dos sistemas de informática e posteriormente assumir a sua execução, ou seja, desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem;
- 4.4. Manter cópia de segurança dos dados dos sistemas em CD-ROM ou outro meio magnético, através de procedimento denominado "backup";

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Realizar os serviços de manutenção dos sistemas objetivos deste contrato;
- 5.2. Manter a CONTRATANTE informada de novas alterações e implementações nos sistemas de informática;
- 5.3. Corrigir inconformidades, que por ventura possam vir a ser detectados;
- 5.4. Prover equipe de consultores preparados para tirar qualquer dúvida sobre o uso dos sistemas; a CONTRATADA não será responsável por perdas e danos que venham causar a contratante ocorrido pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.

6. DAS DESPESAS OPERACIONAIS



A CONTRATANTE se responsabiliza pelas despesas de hospedagem, alimentação e transporte, quando os representantes da CONTRATADA se encontrarem no município a serviço desta Entidade.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

De acordo com a disponibilidade do recurso não inferior a 30 (trinta) dias.

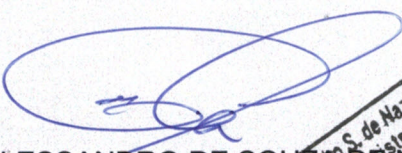
Mediante a Nota fiscal/Fatura atestada pelo servidor designado da Secretaria responsável, e deverá ainda apresentar as certidões fiscais e trabalhistas:

- 3.1 Certidão de Regularidade Municipal;
- 3.2 Certidão Tributária e não Tributária (SEFA);
- 3.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa União;
- 3.4 Certidão de Regularidade do FGTS;
- 3.5 Certidão negativa de débitos trabalhistas.

4. PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

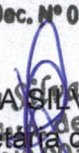
O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contando a partir da data da sua assinatura.

São Francisco do Pará, 05 de janeiro de 2017.


GENILSON ALESSANDRO DE SOUZA DE NAZARÉ
Secretário de Administração

*Genilson Alessandro S. de Nazaré
Sec. Mun. de Administração
Dec. Nº 006/2017*


RIVALDO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Educação
*Rivaldo da Silva Pereira
Sec. Mun. de Educação
Dec. Nº 011/2017*


PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde
*Patrícia Silva Chaves
Sec. Mun. de Saúde
Dec. Nº 003/2017*